

**Carta de D. Luís Cerqueira ao Assistente. Nagasaki, 20 de Janeiro de 1604 in  
ARSI, *Jap-Sin* 20 I, fl. 169-172 (no canto inferior esquerdo: “1ª via”)**

// [fl. 169]

Muy Reuerendo em Christo Padre

Pax Christi

Pollo Padre Francisco Rodriguez, que os Padres mandarão por Procurador a Roma, e eu tambem com esta occasião fiz meu pera com Sua Santidade, o qual partio daqui o Ianeiro passado de .603. escreui a V. R. e depois o tornei a fazer em Feuereiro do mesmo anno polla via dos Luções, agora o farei tambem polla mesma via dos Luções respondendo a duas de V. R. de .29. de Nouembro, e primeiro de Dezembro de 600. as quaes recebi com muita consolação minha, qual todas as de V. R. me costumão a dar.

Polla de Nouembro soube mais em particular do nouo breue do Papa Clemente Octauo como era espedido, e das condições delle, que V. R. me refere em sustancia, todas muito a proposito ao bem desta Igreja, e ao da paz, e quietação dos Ministros della. Eu dou a V. R. as graças pollo trabalho, que he certo auia de ter no acordo dellas. E presuposto que pareceo bem ceder e permitir Sua Santidade que as outras religiões podessem vir a Iappão, não parece que se podia dar melhor talho que o que Sua Santidade deu na resolução deste negocio, ficando com ella satisfazendo a todas as partes, e occorrendo a todos os inconuenientes. Porque dando licença que todas as religiões mendicantes podessem vir a Iappão, e China, as ficou contentando a ellas, que tanto o deseiauão, e por tantas vias o procurarião quer fosse pollo zelo destas almas, quer por ponto de honra, e polla regra de nitimur inuetitum: e ordenando que não venhão polla via das Philippinas, senão polla de Portugal, e India oriental, registrando em Goa sua vinda

pollo Arcebispo, e que seião das prouincias hic institutas, vel institueudas, ficou Sua Santidade satisfazendo a coroa de Portugal, e estado da India oriental assi secular como Ecclesiastico, e aos prelados das religiões das ditas partes: e determinando, que não se enuiem os ditos religiosos a estas partes sem parecer do prelado a cuja Igreja se an de enuiar, e que hic Subijciantur quoad administrationem verbi, et Sacramentorum Episcopo<sup>1</sup>, fazendo o em certas cousas, segundo a informação que tiue, seu delegado, teue Sua Santidade particular prouidencia do que conuem ao bem da paz e quietação desta Igreja, e ministros della, e a sua melhor conseruação, e propagação, porque sendo a vinda destes religiosos, quando se resolverem a vir (do que eu duuido, e se quererão vir com estas condições que tambem pera este effeito de os retardar forão boas) registrada pello prelado, elle polla mor noticia, e experiencia que de ordinario terá de sua Igreja, vera quando, e quantos, e em que parte serão necessarios, e se poderão occupar no ministerio das almas como fruito que se pretende, e procurara conforme ao muito que estas almas lhe carregão, que se proceda em tudo com a cautella e moderação, que ainda o tempo está pedindo. De modo que a resolução que Sua Santidade tomou no nouo breue foi muito acertada, não falta agora mais, senão que estes religiosos da Manilha lhe obedeção.

O Padre Antonio Collaço, que ora está por Procurador em Valhadolid me escreueo tambem em duas de .10. de feureiro, e .6. de Agosto de .602. as quaes nesta monção passada de .603. recebi polla via das Philippinas, como o dito nouo breue era passado, relatando me alguas clausulas delle, mas muito em breue, e como ja era enuiado aquello mesmo anno a India por suas vias, e conforme a isto deue ja estar ao presente em Macao, e com o fauor diuino sera aqui, se a nao da China vier em Iulho, ou Agosto que vem de .604. Porem sendo a cousa tam facil, e por outra parte tam importante não

---

<sup>1</sup> A. Campelli, *Dicionário de abreviaturas latinas e italianas ...*, p. 122.

enuiou a Manilha, nem cá a Iappão por esta via nenhuma copia autentica, nem ainda por autenticar, nem aos Padres da Manilha hum simples auiso pera terem noticia do que passaua, e se não acharem embaraçados, como de feito se acharão, assi por tambem não terem nenhu auiso de Roma acerca deste particular, como por os frades da Manilha á chegada das naos da Noua Espanha cantarem victoria dizendo que o breue do Papa Gregorio estaua ja reuogado allegando com cartas de Europa, E como os padres não tinham auiso das condições do nouo breue, não souberão que responder, de modo que ainda nesta monção passada de .603. vierão a Iappão cinco religiosos da Manilha, quatro de S. Francisco, e hum de S. Agostinho, cuja vinda prouauelmente se impedira, e seus superiores poruentura mandarão tornar os que cá estauão se o dito nouo breue autentico se tiuera mandado a Manilha, e publicado aly como de feito se publicara conforme a ordem, que ali se tinha de cá dado, que em chegando o dito breue se intimasse logo a estes religiosos. E agora he necessario esperar que chegue aqui polla via da India, que ao mais cedo não pode ser senão como fica dito com a nao da China em Julho, ou Agosto de .604. quando ja aqui serão chegados os nauios dos Luções, e nelles he de crer, se lá ja não for chegado o dito breue, outros religiosos, o que alem de ser prejuizo pera esta christandade pollas rezões, que outras vezes se tem apontado, tanto mais difficulta o remedio deste negocio, e execução do nouo breue, quanto estes religiosos se uão metendo cada dia mais de posse. Se quando o nouo breue se enuiuou a India polla via de Lisboa, se enuiara tambem aos Luções polla de Seuilha com ordem que se publicasse na Manilha áquelles religiosos, e depois de publicado se nos enuiasse cá pera tambem cá se publicar aos que cá estão ja ao presente com o fauor diuino estiuera concluido este negocio, especialmente se juntamente com o breue de Sua Santidade uiera sedula de Sua Magestade ao Governador da Manilha pera impedir estas vindas, o que parece fora // [fl. 169v] facil de alcançar de Sua Magestade pois a sua

instancia se fez a clausula do nouo breue que não venhão as religiões polla via das Philippinas, nem de qualquer outro porto da coroa de Castella, senão polla de Portugal, mas paciencia.

Os cinco religiosos que como açima digo vierão na monção passada de .603., vierão dizendo que ia tinhão licença pera virem a Iappão, e que ia não auia pera que o Bispo fizesse difficuldade em lhes dar seu consentimento pera ministrarem, E os admitir por obreiros desta vinha, E assi em chegando os nauios os Superiores das tres ordens me fizerão mostrar aqui, ou mostrarão o capitolo de hua carta, que de Valhadolid em .14. de Agosto de 602. escreueo a Manilha Dom frej Diogo de Soria religioso de S. Domingos, que vem por Bispo da noua Segouia nas Philippinas, e que ja esteue nas ditas ilhas, e sabe muito bem o deseio, que estes religiosos tem, e insistencia que fazem por vir a Iappão, E os deue de fauorecer neste particular quanto poder, o qual capitolo, em que vinhão fundados dizia assi. / El breue de Iappon se reuogo, mas huuieron los padres maña, pera que los Portuguezes pidiessen no se hiziesse la predicacion por las Philippinas, mas al presente se trata de remediar esto com veras /

Porem respondi lhe em sustancia, que eu tinha differente informação, e certa por varias cartas que por varias vias tinha recebido na mesma monção assi polla da China, como da Manilha, escritas de Roma, e de Valhadolid, pollas quaes constaua ter Sua Santidade passado hum nouo breue, no qual posto que Sua Santidade daua licença pera as ordens mendicantes poderem vir a Iappão, era todauia com certas condições expressadas no mesmo breue, hua das quaes era que não viessem pollas Philippinas, ou outro qualquer porto da coroa de Castella, senão polla via de Portugal, e Goa, e isto não por manha dos padres da Companhia senão por Sua Santidade assi o iulgar conueniente, E a instancia de Sua Magestade, de modo que não somente não estaua reuogado o breue do Papa Gregorio XIII. quanto pera effeito das religiões poderem vir a Jappão polla via das

Philippinas, mas de nouo estabelicido com graues censuras. que ainda que o capitolo da carta do Bispo da noua Segouia parece que daua a entender que a licença que Sua Santidade no nouo breue dá aos mendicantes pera vir a Iappão era absoluta, e não condicional, e que depois do dito breue passado, os Portugueses por induzimento dos religiosos da Companhia pedirão que não viessem pollas Philippinas, senão por Portugal, e Jndia Oriental, todauia a verdade era, que na sustancia do mesmo breue como clausula muy principal se prohibia rigurosamente esta vinda pollas Philippinas. E que não importaua o que no Capitolo da carta da carta [sic] do dito Bispo da Noua Segouia se diz que de presente se trataua de remediar, como podessem vir as religiões pollas Philippinas, pois estaua claro que não estando reuogado o breue de Gregorio quanto pera este effeito, e tendo Sua Santidade de nouo prohibido de baixo de graues penas estas vindas pollas Philippinas, não podião as religiões vir a Iappão polla dita via, por se tratar agora em Espanha de remediar isto, que quando em effeito se remediasse, e Sua Santidade, de nouo reuogasse o nouo breue que ha quatro dias com tanta madureza, e depois de tantas informações tinha passado, E enviado ja à Jndia Oriental, então poderião as religiões com boa consciencia vir a Iappão polla via das Philippinas, que antes disso toda a rezão pedia que se acabassem de aquietar em suas prouincias. Pello que como isto assi passasse na verdade, não deuia eu, nem podia em boa consciencia dar meu consentimento pera os religiosos vindos das Philippinas poderem ministrar nesta christandade, nem admiti los por obreiros della, como de feito te gora os não tenho admitido, nem dado meu consentimento posto que elles fazem o que bem lhes parece fundados em seus priuilegios.

Chegando o nouo breue, tenho alguas esperanças que se aquietarão estes religiosos das Philippinas, E obedecerão tornando se pera a Manilha os que cá estão, e não vindo outros de nouo, e eu farej nisso todo o possiuel, pois alem de ser ordem de Sua

Santidade assi conuem ao bem desta christandade. Porem não deixo tambem de temer especialmente dos de S. Francisco pollo muito que vejo terem tomado a peito este negocio, que an de allegar que tem posse; e que querem informar de nouo a Sua Santidade como se todo este tempo atras não tiuessem informado, e que como de nouo se intenta, que possam vir pollas Philippinas, segundo o que escreueo o Bispo da noua Segouia; tambem mo escreue o padre Antonio Collaço de Valhadolid, não se queirão dar por obrigados a a [sic] obedecer enquanto se não resolue Este ponto, o que sera hu processo in infinitum, e caminho pera nunca se acabar de concluir este negocio. Mas como digo chegando o breue procurarei que lhe obedeção, ao que não ajudara pouco se o Bispo, conforme a informação que tenho vier por delegado de Sua Santidade neste, e noutros particulares, porque este poder Apostolico, quando elles não quisessem obedecer suprira a falta de vi coactiua, que o Bispo te gora não tem em Jappão, e ainda do poder Apostolico sera necessario vsar com destreza E com a deuida moderação pera que não tomem estes religiosos, quando se possem em não obedecer, occasião de fazer alguns excessos, pera o que são azados, donde se siguisse algum escandalo e perturbação nesta christandade. Enfim vindo o breue, o tempo, e successo das cousas ensinara o como se ha de proceder neste negocio.

E quanto ao que de nouo estes religiosos segundo se escreue, la intentão, que se reuogue a clausula do nouo breue que lhes prohibe a vinda pollas Philippinas etc importa muito ter fortemente mão neste particular pollas rezões que outras vezes se tem apontado, e como esta clausula he a chava [sic] de todas as outras, ella reuogada, tenha se por certo que nenhua das outras tera seu effeito. Eu posto que tenho por certo que a não ha Sua Santidade de reuogar tendo a feito tão pouco ha, e depois // [fl. 170] de tambem examinado este negocio, e não auendo cousa de nouo, todauia por descargo de minha

conciencia torno de nouo a representar a Sua Santidade, e tambem a Sua Magestade quanto importa ter mão nisto, e não se deixar aberta esta porta.

Tambem pollo que pode acontecer que estes religiosos não obedeção ao nouo breue, releua que en todo caso se procure com effeito, se ja com effeito não esta procurado, que Sua Magestade mande por sua sedula real ao Governador das Philippinas que faça guardar o breue de Sua Santidade não consentindo que estes religiosos se embarquem pera Iappão, mandando se juntamente com a dita sedula o breue autentico pera ay se publicar com ella, e pois a instancia de Sua Magestade se passou, não parece que auera muita difficuldade em alcançar isto, o qual se não tiuer effeito, he de temer o não tenho o dito breue, porque assi o entendemos cá, e o entendem os padres da Manilha que este he o mais efficaz remedio pera estes religiosos se acabarem de aquietar, e que não ha outro. De nouo, com o ter feito outras vezes, torno a escreuer a Sua Magestade sobre esta sedula real, e ao Padre Procurador naquela corte que a negocee [sic], e a V. R., peço procure com Nosso Padre a quem tambem escreuo sobre isto, o encarregue muito ao dito Padre Procurador.

Folguei de saber que os que poserão laa em duuida o negocio da morte (se era ou não era martyrio) dos que em tempo de Taico aqui em Nangasaqui morrerão crucificados, forão os mesmos frades de S. Francisco com as contradições que escreuerão, e milagres que diuulgarão, porque assi não terão rezão de se queixar dos padres, E ajudou me cá muito esta noticia que tinue polla de V. R. pera dar satisfação a alguns religiosos destes como de feito lha dei. E quanto ao que V. R. aponta que como por hua parte podem ser martyres, e por outra pode esta religião tomar escandalo e fazer grande mal pois são tantos, e muitos delles obrão a seu modo, parecia que não reprovando o que ao principio, segundo a sentença de Taicó, se disse, e tendo os por Santos se podião somente apurar os milagres porque isto seria edificação, e tal poderia parecer outra

cousa que humor. Digo que pollo menos não nos está bem dizer, nem escreuer nada em contrario, nem lhes contradizer, antes está bem aos Padres lançar se de fora, e deixar correr a cousa seu curso, nem ao presente sei que aja nisto falta: Porem tambem digo que presoposto o grande estrondo que neste negocio fizerão estes religiosos, E o que disserão, e escreuerão, e milagres que diuulgarão cá, e lá, e nas partes da Jndia assi Oriental, como occidental, em prejuizo não somente dos ministros desta Igreja, té ser necessario acudir a isso na Jndia o Santo officio, mas tambem da verdade, e com discredito de nossa Santa Ley, e menos cabo do conceito que he bem se tenha especialmente numa igreja noua, da verdade e certeza das cousas da Igreja, tambem isto, como digo, presuposto, e a diuersidade de pareceres que auia acerca desta morte, digo que não podia o prelado desta Igreja polla obrigação de seu officio, e pollo que em semelhantes cousas lhe encarrega o Concilio Tridentino deixar de fazer neste particular algumas diligencias, e assi fiz duas a primeira que pollo Padre Gil da mata mandaua a Sua Santidade (e depois que soubemos da perdição da embarcação, em que hia o padre o tornei a fazer) hua informação larga acerca desta morte apontando todas as rezões que auia per hua, E outra parte, E as circunstancias de todo este negocio sem me inclinar mais a hua parte que a outra, nem te gora que me lembra quis dar nem de palaura meu simples parecer acerca deste particular se são ou não são verdadeiros Martyres, deixando a resolução a Sua Santidade, e falando sempre, e escreuendo desta morte como de cousa santa, e sorte ditosa, e a informação que enuiei a Sua Santidade foi feita com muita exacção examinando se, e ponderando se muito deuagar não somente as cousas della; mas tambem as palauras, porem te gora não sei que esta informação tenha chegado a Roma, o que me faz duuidar se se perdeo tambem a 2<sup>a</sup>. vez. A segunda diligencia foi tirar dous sumarios de testemunhas fidedignas acerca de varios milagres que se hião diuulgando sem nenhu fundamento. E quanto aos milagres não achei cousa



de que lançar mão, antes constou o contrario do que hião diuulgando, que certo he hua vergonha ver as impertinencias, e mentiras (que este he o seu proprio nome) que se hião diuulgando com menos cabo dos verdadeiros milagres dos Santos como V. R. la veria nu liurinho impresso em Madrid, que cá veyo ter, do qual os mesmos frades estão enuergonhados, eu o tenho em meu poder, e não correra porque não he pera isso. E no que toca a morte destes religiosos se homem pode dizer o que cuida, parece me (quidquid sit de veritate martjrij, no que me não nreto, nem como tenho dito quis nunca dar nem meu simples parecer, pois não auia pera que) que tarde ou nunca a Igreja Romana ha de declarar por Martyres, ou canonizar a estes religiosos, senão se Deos Nosso Senhor fizer alguma grande demonstração de milagres. Porque como por hua parte não aja milagres, com se terem diuulgado tantos (o que fica desautorizando mais o negocio) posto que bem vejo que não são necessarios pera o Martyrio, e não falte quem contradiga a esta morte ser legitimo martyrio, e estes religiosos entrarão nesta Igreja, e pregarão nella o Euangelio repugnante Epicopo<sup>2</sup>, e estando por danante a prohibição da Sante See Apostolica que he muy querençosa, E com rezão de se lhe guardarem suas ordens e censuras, e cá procederão com demasiado feruor pera o tempo que era de perseguição, nem se ouuerão com os ministros desta christandade, no que delles disserão, e escreuerão com a verdade E caridade, que fora rezão, posto que tambem isto bem purgado ficaria com a morte, e tudo isto serão cousas que se não ignorão: e por outra parte não se veja tanta necessidade da igreja Catholica aprouar, e declarar por Martyrio sua morte, nem semelhantes // [fl. 170v] approuações se costumam fazer senão com a conu?<sup>3</sup> de todos, e sem auer nada em que se possa embicar, e falando, como dizem, as pedras, quando os homens calassem; como tudo isto assi seja, cuido que posto que estes religiosos fação muitas instancias sobre este negocio, a santa See Apostolica

---

<sup>2</sup> A. Campelli, *Dicionário de abreviaturas latinas e italianas...*, p. 122

<sup>3</sup> Pode ser “conuenio” ou “conueniencia”.

dissimulara com elle, e o deixara assi como agora estaa, como deixa outros desta qualidade, onde o Martyrio he mais manifesto. E com isto está que serão verdadeiros Martyres diante de Deos Nosso Senhor, o qual se vir que he mor gloria sua, e bem das almas fara a seu tempo taes demonstrações como elle quando quer sabe fazer sem ter necessidade das que estes religiosos per si vão fazendo parecendo lhe obsequium se prostace Deo, et ordini suo, que fiquem os que padecerão em cruz tidos tambem por martyres diante dos homens.

Não cuidara tal cousa de frej Marcello de Ribadaneira, porque dos que cá passarão em tempo de Taicó, este segundo os padres me dezian, e elle mostraua em Macao, onde foi ter depois de lançado de Iappão, era o mais accomodado, e que melhor parecia cair nas cousas de Jappão: mas não ha que fiar, o liuro foi muito bem suspenso, e elle mereceo bem ficar tão acreditado com Sua Santidade que dicesse delle, egregie mentitur, e com isso assi ser não falta cá dos seus, quem tem dito que sem duuida veria por Bispo de Iappão, e das muitas honras que em Roma lhe tem feito.

Folgo que se vai entendendo nessa corte pollo que estes religiosos la fazem e dizem, o trabalho que cá nos poderão dar em Iappão se não forem doutro pano e prudencia que esses, como na verdade o não são alguns dos que cá estão, como V. R. pode conjeituro [sic] do que os meses passados fez hu destes religiosos, e he superior de tres, que estão no Quantó. Pos se a disputar com não sei quantos herejes olandeses (estes ficarão de certa nao que os annos passados veyo dar meyo destroçada, E com quasi toda a gente morta a hum porto de Jappão, e Daifu tomou pera si) e não se rendendo elles á verdade, veyo a cousa a proua de milagres offerecendo se o religioso a os fazer en confirmação da fee ou no sol, ou no passar dalgu monte pera outra parte, ou no mar, aceitarão os olandeses a do mar, parece por estar mais á mão, e chegando o dito religioso a praya com hu companheiro seu frade leigo, e com os ditos herejes concorrendo juntamente

grande multidão de gentios, E alguns christãos, que ali auia ao espectáculo, porque se diuulgou na pouoação que auia de auer milagre na praya, entrou no mar leuando na mão hua Crus na qual trazia pintado hu crucifixo, E começando a caminhar, a agoa fez seu effeito, e o molhou muito bem, sem lhe dar firme passagem como fez a S. Pedro, nem se lhe diuidir como aos filhos de Jsrael, o que vendo os circunstantes, e que a agoa lhe hia chegando aos goelhos, E aos peitos, e cobria ja os hombros, e que não socedia milagre os Olandeses lhe acudirão com embarcações por se não afogar, e o tirarão pera fora bem molhado á vista de toda aquella gente, a qual bem se deixa ver quam pouco fruto, e edificação receberia sendo os christãos tenros na fee, e os outros gentios de hua acção tam imprudente, e impertinente como esta. A cousa foi notoria, nem o dito religioso a nega, nem pode negar. Jsto parece cousa de riso, porem aos que temos cuidado destas almas, e procuramos quanto nos he possiuel de persuadir, e autorizar as cousas de nossa santa fee assi a estes nouos christãos, como aos gentios não podem deixar de dar muita pena semelhantes successos. Tambem outro religioso sacerdote companheiro deste no mesmo Quantó, me escreueo de lá estes meses passados hua carta tam comprida, como descomposta, na qual nos poem aos padres, E a mim arzoadamente as mãos dizendo assas de despropositos, he gente trabalhosa, de proposito não lhe quis responder a elle porque auendo ser a proposito temi de me descompor tambem, todauia aui sei ao Miaco a seu Commissario dando lhe rezão das cousas, pera que elle o instrua, e encaminhe, e se for pera os Luções tornando o a inuiar pera sua prouincia fara o que mais conuem ao diuino seruiço, e ben da paz, porque na verdade não mostra este religioso ter geito pera esta missão; antes na dita carta se lhe enxerga hum spirito de contradicção, e ser homem, que vai notando, e recolhendo cousas que arguir. Emfim hum destes religiosos deu em fazer milagres, e o outro em escreuer, e este he o fruto, que fazem no Quantó alem doutros despropositos. Agora antes do seu commissario ter recebido a minha carta me

escreuerão que os mandava chamar a ambos do Quanto, onde mandou outros, e entende se, que os tornara a enuiar pera os Luções, mas não sei ainda o que fara. De temer he que quem aqui em Jappão, onde a verdade se vé com os olhos E se pode logoo [sic] conuencer quem a não falar assi escreue, melhor o fara a Europa, e aos Luções, onde se não tem tanta noticia das cousas, e se o tornarem a mandar, laa fara seus tratados e informações, a que todos parece que tem inclinação. Por isso não estou muito fora de mandar laá, E aos Luções a copia da que escreui ao seu commissario por nella se dar rezão de alguas cousas em que estes religiosos embicão, ainda que por outra via, não ha pera que nos cançemos, como aquelle Jllustrissimo aconselhaua a V. R. porque na verdade elles falão mais por nos no que dizem, e escreuem, que por si: Jsto quanto ao que V. R. me escreue nas suas, a outros pontos, que tambem nelles me toca, responderei noutra. Agora pera bem ouuera de dar a V. R. alguas nouas desta christandade, mas sou forçado pollas // [fl. 171] muitas occupações que nestas monções ocorrem a me remeter a Annuar, e não falar mais, e ainda breuemente que nas cousas de negocio. Todauia não posso deixar de me consolar, e alegrar com V. R. polla merçe, que Deos Nosso Senhor estes dias nos fez no reino de Fingo (onde Canzuyedono Senhor delle<sup>4</sup> renouou agora a perseguição, de que o anno passado se escreueo) dando nos em Yatcuxiro<sup>5</sup> lugar muy principal do dito reino alguns Martyres muy gloriosos, os quaes com notauel edificação desta christandade, espanto dos gentios, e grande gloria de Deos padecerão polla fee. Enfim flores apparuerunt in terra nostra, e muy fermosas coradas com sangue de verdadeiro e legitimo Martyrio. Não sei dizer a V. R. a deuação, e consolação spiritual, que esta santa morte, causou nestes christãos, e o animo que lhes deu, que bem parece logo ser este negocio de Deos. Por bem empregados deuem dar os padres todos os trabalhos que se padeçem em gastos que se fazem na cultiuação desta vinha, pois ella

---

<sup>4</sup> Kato Kiyomasa, dáimio de Higo.

<sup>5</sup> Yatsushiro.

acode com tam suaue fruto, e tão agradauel a Deos, com rezão se pode dizer destas almas, o que os soldados de Olofernes disserão vendo a fermosura da Santa Iudith. Quis contemnat populum Japponiorum, qui tam decoras animas habent, ut non pro eis merito pugnare, et mori debeamus. He de esperar na diuina bondade, que esta merçe que Deos fez a esta christandade seia principio doutras, pois a experiencia tem sempre mostrado, E assi o dizem os Santos, que o sangue dos Martyres he semente de christãos. O particular deste successo vera V. R. na relação, que delle deuem mandar os Padres, eu tambem não deixarei de a enuiar a Sua Santidade outra mais breue e **p** [?] curarei que vá de maneira, que faça fee.

Posto que o anno passado escreui largo a Sua Santidade dando lhe informação desta Igreja, todauia pollo que cada dia acontece não chega[m] nossas cartas o torno agora a fazer repitindo em breue o que escreui o anno passado, e acreçentando o que socedeo de nouo. Procurar[e]i<sup>6</sup> que vá a copia desta carta pera o Padre Geral, e V. R. terem noticia de tudo, e ajudarem esta christandade nos negocios sobre que escreuo a Sua Santidade que em sustancia (depois de lhe dar conta do estado temporal de Jappão, e do spiritual desta christandade, e de alguas cousas que nella tem socedido, de que Sua Santidade folgara de ter noticia, e do negocio dos frades conforme ao que açima tenho dito) he o seguinte.

Represento a Sua Santidade a necessidade que esta Igreja tem de Ministros pera a cultiuarem, que na verdade he grande, e juntamente o modo que me parece mais conueniente de por ora se deuer prouer dos ditos Ministros, scilicet. com muitos religiosos da Companhia de Jesu, e com competente numero de sacerdotes naturaes da obediencia do Bispo, e porque Sua Santidade tem agora no nouo breue dado licença, que possam vir outros religiosos mendicantes, lhe represento que determinando se

---

<sup>6</sup> Espaço em branco entre o “r” e o “i”.

alguns delles a vir ajudar esta christandade me parecia não deuia ser senão guardando se apartamente todas as clausulas do dito breue, especialmente a que determina que não venhão pollas Philippinas o a outro porto da coroa de Castella, e a que ordena que não se mandem cá sem parecer do prelado desta Igreja, e que cá lhes fiquem sogeitos nas cousas que Sua Santidade tem determinado, porque doutra maneira se cada religião vier cá, E obrar cá a seu modo tenho por certo se seguirão muitos inconuenientes em prejuizo desta christandade, e do bem da paz e concordia.

Acerca desta necessidade de Ministros lhe represento em particular a necessidade que o Bispo tem de hu Seminario ou collegio de clerigos naturaes de sua obediencia, E o que aqerca della me parece.

Da mesma maneira represento a Sua Santidade como a principal difficuldade que ha no prouer esta christandade de sufficiente numero de Ministros assi religiosos da Companhia, como clerigos naturaes consiste no negocio da sustentação corporal delles, a qual he necessario que lhes venha de fora, visto como por ora a não podem ter cá bastante emquanto esta Igreja não tem dizimos, nem beneficios, ou outras rendas Ecclesiasticas, e porque V. R. me escreue como esses Jllustrissimos reparão (e não he de espantar) e lhes parece cousa dura que se aja de sustentar de lá Jgreia cá tão apartada, procuro de dar rezão, e satisfação disto.

Iuntamente lhe represento as necessidades temporaes que padeçem assi os Padres da Companhia que são os Ministros desta christandade, como o Bispo, e dos muitos gastos que são forçados a fazer pera continuar com esta impreza de tanta gloria de Deos e a poder leuar adiante. E quanto as necessidades temporaes parece que ao presente tem este negocio chegado ao extremo como V. R. tambem entendera pollas que deuem escrever os Padres Visitador e <Vice> prouincial, basta que assi os Padres como eu perdemos o Julho passado de .603. todo o remedio temporal que de presente tinhamos

sem nos podermos ajudar huns aos outros na nao da China, que os Olandeses tomarão em Macao, estando ja de todo carregada no mesmo dia que estaua pera partir pera Jappão á vista daquella cidade sem ninguem lhe poder ou saber dar remedio, do qual desastrado successo sera V. R. por outra via informado.

Conforme a isto sinifico a Sua Santidade quam bem empregada será nos Padres toda a esmola de subsidio temporal que lhes fizer pera ajuda de remediar a grande necessidade, E aperto em que estão[.]

Da mesma maneira lhe peço aja por bem de querer ajudar o Bispo com algu subsidio temporal pera poder instituir, e leuar // [fl. 171v] por diante o sobredito Seminario, ou Collegio de competente numero de clerigos naturaes pera nelle se acabarem de criar em letras, e virtude, e fazer aptos pera o ministerio das almas, e depois se promouerem a ordens sacras, e promouidos os poder o Bispo ajudar dali com algu modo de sustentação, visto como por ora a não podem ter em Jappão bastante, E outrosi a grande pobreza do Bispo, que não tem donde lhe possa acudir com ella, e a urgente necessidade, que esta Igreja tem do dito Collegio de Ministros naturaes. Tudo o que fica dito, com as rezões das cousas, vera V. R. mais por extenso na copia da que escreveu a Sua Santidade.

E como este ponto do subsidio temporal pera a sustentação dos Ministros desta Igreja seia o principal de todos pollo muito que do temporal depende o bem destas almas, não posso deixar de pedir muy encarecidamente a V. R. queira lá ajudar o bom despacho deste negocio, e depois do que toca ao remedio dos padres, muy particularmente encomendo a V. R. o subsidio temporal que peço a Sua Santidade pera o seminario, ou collegio de clerigos naturaes que digo, pollo muito que in Domino Julgo importar este negocio ao bem desta Igreja. Bem entendo quam difficultosos são semelhantes negocios, em que se pede dinheiro, mas como este he tam necessario ao bem destas

almas, sou constringido a importunar hua, e outra vez, e V. R. por amor de Deos e pollo que tem a esta christandade faça o mesmo, e capazes ás pessoas<sup>7</sup> por quem ouuer de correr este negocio a grande importancia dele. Quando considero a grande soma de milhares de cruzados, E as grandes rendas que alguns lá gastão no que Deos sabe, E vejo que com hua pensão, ou com outra semelhante ajuda de mil, ou dois mil cruzados cada anno ainda que fosse por alguns annos limitados se pode fazer, ou dar se lhe hu grande principio a hua obra de tanta gloria de Deos, e saluação de tantas almas, que perecem á mingoa, como he a instituição e fundação deste Collegio de clérigos naturaes, confesso que me corta isto o coração. Praza a diuina bondade imprimir bem em Sua Santidade a importancia deste negocio, E o remedio delle.

Pollo capitulo de hua de V. R. pera o Padre Visitador, a copia do qual capitulo o padre me mandou da China entendi como á instancia de Sua Magestade passaua Sua Santidade hu breue, no qual prohibia aos Ecclesiasticos destas partes da Jndia Oriental a negociação ou mercancia, se isto tiuer effeito, este sera o caminho pera os Ministros del Rey nos acabarem de matar a todos a fome, nem se nos dando bastante sustentação, e fazendo (que delles deuia nacer isto) que a não possamos procurar. Impossiuél he poderse continuar com esta impreza de Jappão sem este modo de negociação que agora tem o qual deixo (demacias, ou desordens quando as ouuesse) não mereçe nome de negociação, senão de acto de caridade, sem o qual não se poderão cultiuar estas almas, e não faltando agora na Companhia, cuja necessidade pera as grandes obrigações que tem em Jappão he tam manifesta, e V. R. sabe muito bem, o Bispo, se elle a de fazer seu officio, e cumprir com as obrigações delle, necessariamente a de fazer grandes gastos, especialmente não tendo em Jappão nenhuma renda, como não tem, nem outras ajudas na sustentação de sua casa, e familia, no visitar destas christandades, e pollo conseguinte

---

<sup>7</sup> Abreviatura: “p.<sup>as</sup>”.



em caminhos por terra, e por mar, em presentes que não se escuzão dar pera se negociar em bem da christandade por este ser o costume da terra, em esmolas ordinarias, e extraordinarias, que muitas vezes ocorrem quasi extremas, e algumas em negocio de fee, em criar competente numero de clerigos naturaes, de que esta Jgreja tem tanta necessidade, e depois de promouidos a ordens sacras os prouer de patrimonio, ou sufficiente sustentação a elles, E a suas Jgreias que lhe encarregar de ornamentos, e doutros ministros, visto como te gora em Jappão não ha dizimos, nem beneficios, ou outras rendas Ecclesiasticas, e finalmente em cumprir com outras obrigações de seu officio, E com os gastos serem estes não tem de ordenado mais que dous mil cruzados secos, que el Rey lhe manda dar na Jndia, os quaes assi por rezão da çerrafagem, que ca chamão ou cambio da moeda, por não correr nestas partes da China, e Iappão a em que na Jndia se faz o pagamento senão prata de reales, ou outra, e a pezo, como por rezão de fretes, e direitos, que em Macao se pagão a el Rey da China, não montão mais postos na China que mil e duzentos E oitenta cruzados de des reales, ou quatrocentos reis cada cruzado, e quando estes se pagassem bem fora alguma ajuda, mas a verdade he que se pagão tam mal, que este feuereiro que vem de .604. faz seis annos que socedi ao Bispo Dom Pedro, e vai em seis que resido neste bispado, E te gora que saiba se me não tem pago na Jndia, nem noutra parte nada dos ditos ordenados com todos os annos escrever sobre isso a Jndia; e meter rogadores, e meu procurador fazer lá todas as diligencias, digo que saiba, porque pode ser que ao presente que temos Viso rrei amigo Aires de Saldenha, me terão ja feito algu pagamento como espero, mas o certo he que quatro annos e meio se me não pagou nada E todo este tempo me fui sustentando com hua miseria que se me hia pagando assas mal dalguns ordenados attrazados que se ficarão deuyendo ao Bispo D. Pedro em Malaca porque tambem a elle lhe fazião muito mao pagamento, e tomado emprestado, e fazendo que essa pobreza que tinha me viesse

empregada da China em seda. Ajunte V. R. a isto as perdas tam ordinarias do mar que ia eu com auer tam pouco que estou em Jappão perdi por duas vezes esse remedio de // [fl. 172] vida, que tinha, hua vez no Junco de Nuno de Mendonça, e agora outra na nao que tomarão os Olandeses. Ora veja V. R. agora como se podera o Bispo sustentar assi, e seus clerigos, e suas obrigações, senão se negociar fazendo que se lhe empregue essa prata que tiuer na China pera com os ganhos della se ir remediando, o que se faz sem nenhu genero de escandalo, ou desedificação, porque todos entendem que se não pode viuer nestas partes doutra maneira. De modo que he cousa aueriguada que se não pode levar esta impreza por diante, nem conseruar, se ouuer esta prohibição. E o que digo dos Padres, e do Bispo entendo tambem dos clerigos seculares, quando os ouuer, porque como elles cá não tenham nenhuma renda ecclesiasticas, e menos seculares, o seu patrimonio a de ser forçadamente certa contia de prata, ou dando se lhe logo toda junta, pera que elles se ajão lá com ella, ou dando lhe cada anno o Bispo certa contia della, emfim ha de ser prata, e se esta se não for empregando pera que se possam ir sustentando com os ganhos della, que estas são as vinhas, oliuaes, e herdades destas partes, aos quatro dias ficarão sem nada sendo forçados a mendigar com menos cabo do sacerdocio. Emfim esta ley sera cá inguardaue, e nas outras partes da Jndia cuido que em effeito se não guardara senão quando aos Ecclesiasticos daquellas partes el Rey fizesse boa cada anno sua competente sustentação, E se tambem cá se nos fizesse cada anno bom o que nos he necessario pera comprimento de nossas obrigações, seria pera nos hu grande descanso. Como isto assi seja se em effeito lá se passar o dito breue, em todo caso conuem que se alcance de Sua Santidade pera nem os Padres, nem o Bispo, nem os mais Ecclesiasticos que ouuer em Iappão fiquem comprendidos, ou obrigados a esta ley, porque em effeito se não pode guardar pollas rezões, que ficão dito, E assi encomendo muito a V. R. este negocio, sobree [sic] o qual não me pareceo escrever a Sua

Santidade, pois te gora me não consta que seja passado o dito breue, e pode bem ser que posto que seja passado se não aceite nas partes da Jndia, e China. Deuo ter enfadado a V. R. com tam comprida carta por isso, e porque ainda ei de escreuer outra não digo mais que encomendar me em os Santos Sacrificios, e orações de V. R. De Nangasaqi .20. de Janeiro de .604.

De V.R.

Seruo em Christo

O bispo de Jappão